

REQUERIMENTO

Complemento por Dependência Revisão do Complemento por Dependência
Antes de preencher leia com atenção as informações
1 ELEMENTOS RELATIVOS AO BENEFICIÁRIO
Nome completo
Data de nascimento N.º de Identificação de Segurança Social N.º de Identificação de Segurança Social
N.º de Identificação Fiscal
Telemóvel / Telefone E-mail
O pedido é efetuado na qualidade de: requerente de pensão ou pensionista del11
Beneficiário não pensionista portador de qualquer uma das doenças indicadas no quadro 7.4 suscetível de originar invalidez
(1) Indique uma das seguintes situações: Pensão de Invalidez, Velhice ou Sobrevivência, Pensão Social de Velhice, Pensão de Orfandade ou de Viuvez.
2 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (1) (A preencher no caso do pedido não ser apresentado pelo beneficiário)
Nome completo
Data de nascimento
Morada
Localidade
Código postal
Telemóvel / Telefone E-mail
[1] Familiares, outras pessoas ou instituições que prestam ou estejam disponíveis para prestar a assistência.
3 ELEMENTOS RELATIVOS À ASSISTÊNCIA PRESTADA
S ELEMENTOS RELATIVOS A ASSISTENCIA PRESTADA
3.1 Tipo de assistência
Realização de serviços domésticos Apoio à locomoção Em lar subsidiado
Apoio nos cuidados de higiene pessoal Apoio na alimentação Outra
3.2 Situação da pessoa dependente
Acamado Outra situação
(continua na pág. seguinte)

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

ELEMENTOS RELATIVOS À ASSISTÊNCIA PRESTADA (continuação) **3.3 Modalidade da assistência** (nome da(s) pessoa(s) ou instituição (instituições) que presta(m) a assistência): Nome completo N.º de Identificação de Segurança Social Morada Localidade Código postal Telemóvel / Telefone E-mail Data de início da prestação da assistência Nome completo N.º de Identificação de Segurança Social Morada Localidade Código postal Telemóvel / Telefone Data de início da prestação da assistência **OUTRAS DECLARAÇÕES** Sim Não Exerce profissão remunerada por conta própria ou por conta de outrem? Recebe pensão (pensões), Complemento por Dependência ou prestação análoga⁽¹⁾ de outro(s) organismo(s), nacional ou estrangeiro? Sim) Não Se assinalou Sim, indique: Entidade(s) pagadora(s) Valor mensal **EUR** EUR FUR () Não A situação de dependência foi provocada por ato da responsabilidade de terceiro?) Sim Se assinalou Sim, deve anexar o RP 5074 devidamente preenchido (1) Considera-se prestação análoga a que tenha por objetivo a proteção na situação de dependência. A PREENCHER NO CASO DE REVISÃO DO GRAU DE DEPENDÊNCIA Fundamentos que justificam o pedido: **CERTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.		
Comprometo-me a comunicar qualquer alteração da informação prestada.		
ano mês dia	Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação válido	

7 INFORMAÇÕES

7.1 Conta Bancária

O pagamento de todas as prestações/subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para o IBAN (Número Internacional de Conta Bancária) registado no sistema de informação da Segurança Social.

Se ainda não registou o IBAN ou se o pretender atualizar poderá fazê-lo:

- pela Internet, na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt
- nos Serviços de Atendimento da Segurança Social entregando o Requerimento de Registo ou Alteração de IBAN MG14. O formulário encontra-se disponível em www.seq-social.pt

Se o IBAN registado estiver incorreto ou se não tiver IBAN registado, o pagamento de todas as prestações/subsídios ou pensões que recebe ou que venha a receber será efetuado para a modalidade de pagamento que estiver registada no sistema de informação da Segurança Social.

7.2 Documentos a apresentar

Documentos de identificação válidos (Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou título de Permanência/Residência, no caso de cidadão estrangeiro) do beneficiário, do requerente e da(s) pessoa(s) ou da instituição que presta(m) assistência, se for o caso.

Documento de identificação fiscal do beneficiário.

Documento de identificação válido do rogado, no caso de assinatura a rogo.

7.3 Local de entrega

O requerimento deve ser apresentado nos serviços da Segurança Social e pode ser entregue conjuntamente com o requerimento da pensão ou posteriormente.

7.4 Quem tem direito ao Complemento por Dependência

Pensionista ou requerente de Pensão de Invalidez, de Velhice ou de Sobrevivência, Pensão Social de Velhice ou de Sobrevivência, Pensão de Orfandade ou de Viuvez.

Beneficiário não pensionista, portador de uma das seguintes doenças: Paramiloidose Familiar, doença Machado-Joseph, Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH), Esclerose Múltipla, Foro Oncológico, Esclerose Lateral Amiotrófica, Parkinson, Alzheimer, doenças raras ou outras

Titular da Prestação Social para a Inclusão.

7.5 Quem pode prestar assistência

Uma ou várias pessoas em conjugação, desde que não se encontrem carecidas de autonomia, incluindo familiares do titular da prestação. Instituições no âmbito de apoio domiciliário ou outras, nomeadamente os serviços de telealarme.

Estabelecimentos de apoio social oficial ou particular com ou sem fins lucrativos.

ATENÇÃO

Se for convocado para realizar o exame médico de avaliação da situação de dependência, no dia marcado para o efeito deve apresentar devidamente preenchida a Informação Médica, SVI 7, a obter nos serviços de atendimento da Segurança Social.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A. e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

VALIDAÇÃO DA ASSINATURA (a preencher pelos Serviços da Segurança Social)
Confirmo que a assinatura do: beneficiário/requerente ou rogado está em conformidade com o seguinte documento de identificação:
Cartão de Cidadão Bilhete de Identidade Passaporte Outro
Número